



LEI ORDINÁRIA Nº 1487

de 10 de setembro de 1997

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR A COVA Nº 143, DA
QUADRA 7 DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ À FAMÍLIA DE JONY
VARGAS.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA
MUNICIPAL decreta e EU sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, a Cova de nº 143,
da Quadra 7 do Cemitério Santa Cruz à família de JONY VARGAS.*

Art. 2º..

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 10 de Setembro de 1997.

EDER MOREIRA BRAMBILLAPREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 1487/1997 - 10 de setembro de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em